



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 558/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 774/2021

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 774/2021, de autoria do Deputado Estadual Chió, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Projeto de Lei dispendo sobre a isenção do pagamento de taxas para confecção e emissão de segunda via de documentos de identificação pessoal, que tenham sido roubados ou furtados, cuja expedição seja atribuição de órgão ou ente público estadual.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente